



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 03 ao Contrato n.º 52/2016-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, com fundamento nos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c os arts. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e Cláusula Quarta do Contrato nº 52/2016-TRE/RN, firmado entre este Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa **ASG – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ: 03.867.672/0001-97, para **CONCEDER** a **REPACTUAÇÃO**, passando o aludido contrato a vigorar de acordo com os valores a seguir especificados:

REPACTUAÇÃO - SEM O REAJUSTE DO VALE-TRANSPORTE							
Item	Tipo	Serviço	Qtde.	Meses	Valor unitário	Valor Mensal	Total (24 meses)
1	Fixo	Recepção	2	24	R\$ 2.348,62	R\$ 4.697,24	R\$ 112.733,76
2	Fixo	ASG – limpeza e conservação	2	24	R\$ 2.714,14	R\$ 5.428,28	R\$ 130.278,72
3	Fixo	Pacote I	40	---	R\$ 92,89	---	R\$ 3.715,60
4	Fixo	Pacote II	40	---	R\$ 80,28	---	R\$ 3.211,20
					Total fixo mensal	R\$ 10.125,52	
						Subtotal	R\$ 249.939,28

REPACTUAÇÃO - COM O REAJUSTE DO VALE-TRANSPORTE							
Item	Tipo	Serviço	Qtde.	Meses	Valor unitário	Valor Mensal	Total (24 meses)
1	Fixo	Recepção	2	24	R\$ 2.363,00	R\$ 4.726,00	R\$ 113.424,00
2	Fixo	ASG – limpeza e conservação	2	24	R\$ 2.728,50	R\$ 5.457,00	R\$ 130.968,00
3	Fixo	Pacote I	40	-----	R\$ 93,38	-----	R\$ 3.735,20
4	Fixo	Pacote II	40	-----	R\$ 80,77	-----	R\$ 3.230,80
					Total fixo mensal	R\$ 10.183,00	
						Subtotal	R\$ 251.358,00

Assinado

2. O valor global estimado do Contrato passa a ser de R\$ 249.939,28 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 01/01/2019, e, a partir de 20/05/2019, em virtude do reajuste do vale-transporte, passa a ser de R\$ 251.358,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais), para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 19 de dezembro de 2019


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN